

**EDITAL RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DEG/DAPLI Nº16 PIBID/2022**

PROCESSO Nº 23106.051426/2022-62

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENCAMINHAMENTO DO NOME DOS(AS) COORDENADORES(as) DE ÁREAS**RETIFICAÇÃO Nº 01 DA CHAMADA DE TRABALHOS DE PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA- Nº 15/2022****PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENCAMINHAMENTO DO NOME DOS(AS) DOCENTE ORIENTADOR (A) DO SUBPROJETO****1. DA PRORROGAÇÃO**

- 1.1. Retificamos o prazo para envio dos nome dos(as) coordenadores(as) de área pelos(as) diretores(as) dos institutos/faculdades.
1.2. Onde se lê:

Publicação do Edital Interno/Chamada de Trabalhos	10/05/2022
Encaminhamento dos Nomes dos/Coordenadores de Áreas	10/05/2022 a 19/05/2022
Preenchimento do formulário https://forms.gle/amzEwnv2QenHvbFa8	10/05/2022 a 19/05/2022
Reunião com a Coordenação Institucional	16/05/2022, 14h pelo TEAMS
Prazo final de encaminhamento do Projeto pelos(as) Coordenadores(as) de Áreas	27/05/2022
Consolidação e Submissão do Projeto pelo(a) Coordenador(a) Institucional	até 09/06/2022
Prazo final de envio da Ata de homologação de aprovação do nome do(a) coordenador(a) de área pelo Colegiado de Curso	até 22/06/2022

1.3. Leia:

Publicação do Edital Interno/Chamada de Trabalhos	10/05/2022
Encaminhamento dos Nomes dos/Coordenadores de Áreas	10/05/2022 a 23/05/2022
Preenchimento do formulário https://forms.gle/amzEwnv2QenHvbFa8	10/05/2022 a 23/05/2022
Reunião com a Coordenação Institucional	16/05/2022, 14h pelo TEAMS
Prazo final de encaminhamento do Projeto pelos(as) Coordenadores(as) de Áreas	27/05/2022
Consolidação e Submissão do Projeto pelo(a) Coordenador(a) Institucional	até 09/06/2022
Prazo final de envio da Ata de homologação de aprovação do nome do(a) coordenador(a) de área pelo Colegiado de Curso	até 22/06/2022

- 1.4. As indicações devem ser feitas em **processo SEI específico** para isso, não devendo utilizar o SEI do Edital.

1.5. O processo SEI deve conter:

1. Despacho de submissão ao edital DEG/DAPLI nº16/2022, indicando o nome do(a) coordenador(a) de área assinado pelo(a) diretor(a) do Instituto ou Faculdade;
2. Cópia da Ata de reunião devidamente assinada pelo órgão colegiado da Unidade Acadêmica em que a adesão foi aprovada (ou Ad-Referendum);
3. Declaração do Professor Indicado como coordenador de área, enviada via SEI e assinada, de que cumpre os requisitos apresentados no Item 5.1 do Edital [8077239](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Nascimento Silva Pilati, Diretor(a) de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico das Licenciaturas do DEG**, em 19/05/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8149627** e o código CRC **051E0685**.

Referência: Processo nº 23106.051426/2022-62

SEI nº 8149627

Criado por [02308324155](#), versão 9 por raquelmaci@unb.br em 19/05/2022 10:41:37.